



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

Praça Pe. Basso, 15 – CEP: 99.800-000

Fone: (0XX) 54 – 3372-1334

e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br; prefeitura@marcelinoramos.rs.gov.br

ATA DE Concorrência Presencial (Lei 14.133) 10/2024

Às 08:00 horas do dia 21 de Agosto de 2024., nas dependências da Prefeitura de Marcelino Ramos, faz-se presentes a Agente de Contratação Gisele Lopes Barancelli e os Membros da Equipe de Apoio Giana Rachinski D'Agostini e Sara Luzia Ongaratto para conduzir a Sessão Pública referente a Concorrência Presencial (Lei 14.133) supra citado, cujo objeto é **Reconstrução de calçada e meio-fio em dois trechos na Avenida Beira Rio**, de acordo com as condições do Edital de Concorrência Presencial (Lei 14.133) respectivo. No horário definido no Edital, a Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Concorrência, recebendo os envelopes e procedendo-se ao credenciamento das seguintes empresas:

Empresa: PROLAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.949.069/0001-52

Representante Legal: JORGE RENATO RODRIGUES

CPF: 012.073.730-28

Empresa: PABLO DE LIMA SALGUEIRO

CNPJ: 44.662.851/0001-75

Representante Legal: PABLO DE LIMA SALGUEIRO

CPF: 013.096.010-11

E a seguir aos registros dos preços apresentados pelos licitantes, conforme tabela abaixo:

Item: 1 - 1,000 UN - Reconstrução de calçada e meio-fio em dois trechos na Avenida Beira Rio

PROLAR PRESTADORA DE SERVIÇOS. = R\$ 56.343,6500

Inabilitada. Não apresentou os documentos solicitados pelo item 5.2 do Edital. Não apresentou a garantia da proposta conforme item 7.

PABLO DE LIMA SALGUEIRO..... = R\$ 56.343,6500

Inabilitada. Não apresentou os documentos solicitados pelo item 5.2 do Edital. Não apresentou a garantia da proposta conforme item 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

Praça Pe. Basso, 15 – CEP: 99.800-000

Fone: (0XX) 54 – 3372-1334

e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br; prefeitura@marcelinoramos.rs.gov.br

Restando ambas as empresas inabilitadas, o Certame ficou fracassado. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação, equipe de apoio e o representante da empresa que se fez presente.

Sara Luzia Ongaratto

Membro da Comissão

Gisele Lopes Barancelli

Pregoeira Oficial

Giana Rachinski D'agostini

Engenheiro Civil

PROLAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

JORGE RENATO RODRIGUES

PABLO DE LIMA SALGUEIRO

PABLO DE LIMA SALGUEIRO